DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Lei Federal nº. 14.133/2021

1 – Setor requisitante: Diretoria Geral do SAAE de Carmo do Cajuru/MG.

---

2 – Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundos, para manter o abastecimento do Distrito de São José dos Salgados, bem como no bairro Retiro do Lago.

Classificação:

(**x**) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

( ) Material de consumo

( ) Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

( ) Inexigibilidade Art. 74 inciso .....

() Dispensa Art. 75 inciso I ( ) na forma eletrônica

- Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ( ) SIM ( ) NÃO

(X) Pregão

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ( ) SIM (X) NÃO

( ) Concorrência

---

3 – Justificativa da necessidade da contratação e finalidade:

3.1 – Justificativa: A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundos, destinados ao reforço do sistema de abastecimento de água do Distrito de São José dos Salgados, bem como do bairro Retiro do Lago.

A necessidade da contratação decorre da insuficiência operacional dos poços tubulares atualmente em funcionamento, os quais vêm apresentando redução significativa da vazão de produção e intermitência no fornecimento de água, especialmente durante os períodos de estiagem. Tal situação compromete a capacidade do sistema de abastecimento

em atender de forma contínua, regular e satisfatória à demanda das populações atendidas, ocasionando recorrentes episódios de desabastecimento e impactando diretamente a prestação de um serviço público essencial.

A implantação de novos poços tubulares profundos constitui medida indispensável para ampliar a disponibilidade hídrica, conferir maior segurança operacional ao sistema de abastecimento e garantir a continuidade da prestação dos serviços, reduzindo a vulnerabilidade das localidades às variações sazonais de disponibilidade de água.

Ressalta-se que a definição dos locais de perfuração foi precedida da realização de estudos geofísicos especializados, que identificaram áreas com elevado potencial hidrogeológico para exploração de aquíferos subterrâneos. Essa etapa técnica proporciona maior assertividade na escolha dos pontos de perfuração, reduz os riscos de insucesso na execução dos serviços e assegura maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

A contratação atende ao interesse público, na medida em que busca assegurar a continuidade da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, considerados essenciais à população, proporcionando maior segurança hídrica ao sistema e ampliando sua capacidade de atendimento diante do crescimento da demanda de consumo e das oscilações de disponibilidade hídrica, especialmente nos períodos de estiagem.

3.2 – Finalidade: Tem por finalidade ampliar a disponibilidade hídrica e reforçar a capacidade de produção do sistema de abastecimento de água, por meio da perfuração de 02 (dois) poços tubulares profundos, garantindo maior segurança operacional às unidades de captação. A medida visa assegurar a continuidade, a regularidade e a eficiência da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água no Distrito de São José dos Salgados e no bairro Retiro do Lago, reduzindo os riscos de desabastecimento, especialmente nos períodos de estiagem, e promovendo maior confiabilidade e resiliência ao sistema de abastecimento.

A medida contribuirá para o aumento da segurança hídrica do Município, garantindo maior confiabilidade ao sistema de abastecimento e assegurando a continuidade da prestação de um serviço público essencial à população.

---

4 - Descrição do objeto a ser contratado:

LOTE 01 – SÃO JOSÉ DOS SALGADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	TRANSPORTE DE SONDA E EQUIPAMENTO ACESSÓRIO IDA E VOLTA	SERV.	1	R$ 3.306,33	R$ 3.306,33
2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA	SERV.	1	R$ 1.984,56	R$ 1.984,56
3	PERFURAÇÃO EM ALUVIÃO E CAMADAS INCONSISTENTES COM DIÂMETRO DE 12"	MT	30	R$ 348,02	R$ 10.440,60
4	REABERTURA COM BOMBA COM DIÂMETRO 14"	MT	30	R$ 312,74	R$ 9.382,20
5	PERFURAÇÃO EM ROCHAS DURAS COM DIÂMETRO DE 08" ALTERADA	MT	2	R$ 387,15	R$ 774,30
6	PERFURAÇÃO EM ROCHAS DURAS COM DIÂMETRO DE 08" SÃ OU CONSISTENTE	MT	2	R$ 443,51	R$ 887,02
7	PERFURAÇÃO EM ROCHAS DURAS COM DIÂMETRO DE 06" ALTERADA	MT	90	R$ 307,19	R$ 27.647,10
8	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM TUBO PRETO SCHEDULE 20 DIÂMETRO DE 6"	MT	30	R$ 395,27	R$ 11.858,10
9	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM FILTRO TIPO NOLD C/ DIÂMETRO DE 6"	MT	4	R$ 948,89	R$ 3.795,56
10	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PRÉ-FILTRO COM PEDRA BRITADA	TON	5	R$313,33	R$ 1.566,65
11	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR DE AR DE 60 PCM	H	24	R$ 289,57	R$ 6.949,68
12	INSTALAÇÃO E RETIRADA TUBULAÇÃO DE TESTE	UND	1	R$ 1.263,99	R$ 1.263,99
13	LAJE DE PROTEÇÃO (1m x 1m)	M2	1	R$ 496,15	R$ 496,15
14	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA (12 PARÂMETROS)	UND	1	R$ 922,03	R$ 922,03
15	ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	UND	1	R$ 924,53	R$ 924,53
16	CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANELAR	MT	10	R$ 134,07	R$ 1.340,70

17	DESINFECÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS (SE NECESSÁRIO)	KG	1	R$ 431,81	R$ 431,81
18	TAMPA DE PROTEÇÃO PARA POÇO DN150MM, COM FURAÇÃO 2" PARA TUBO EDUTOR, FURAÇÃO P/ CABOS ELÉTRICOS E FURAÇÃO ATÉ 3/4" PARA TUBO MEDIÇÃO DE NÍVEL	UND	1	R$ 206,86	R$ 206,86
19	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA FINAL COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)	UND	1	R$ 2.538,82	R$ 2.538,82

LOTE 02 – RETIRO DO LAGO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	TRANSPORTE DE SONDA E EQUIPAMENTO ACESSÓRIO IDA E VOLTA	SERV.	1	R$ 3.306,33	R$ 3.306,33
2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA	SERV.	1	R$ 1.984,56	R$ 1.984,56
3	PERFURAÇÃO EM ALUVIÃO E CAMADAS INCONSISTENTES COM DIÂMETRO DE 12"	MT	30	R$ 348,02	R$ 10.440,60
4	REABERTURA COM BOMBA COM DIÂMETRO 14"	MT	30	R$ 312,74	R$ 9.382,20
5	PERFURAÇÃO EM ROCHAS DURAS COM DIÂMETRO DE 08" ALTERADA	MT	2	R$ 387,15	R$ 774,30
6	PERFURAÇÃO EM ROCHAS DURAS COM DIÂMETRO DE 08" SÃ OU CONSISTENTE	MT	2	R$ 443,51	R$ 887,02
7	PERFURAÇÃO EM ROCHAS DURAS COM DIÂMETRO DE 06" ALTERADA	MT	90	R$ 307,19	R$ 27.647,10
8	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM TUBO PRETO SCHEDULE 20 DIÂMETRO DE 6"	MT	30	R$ 395,27	R$ 11.858,10
9	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO DE REVESTIMENTO EM FILTRO TIPO NOLD C/ DIÂMETRO DE 6"	MT	4	R$ 948,89	R$ 3.795,56
10	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PRÉ-FILTRO COM PEDRA BRITADA	TON	5	R$313,33	R$ 1.566,65

11	ENSAIO DE VAZÃO COM COMPRESSOR DE AR DE 60 PCM	H	24	R$ 289,57	R$ 6.949,68
12	INSTALAÇÃO E RETIRADA TUBULAÇÃO DE TESTE	UND	1	R$ 1.263,99	R$ 1.263,99
13	LAJE DE PROTEÇÃO (1m x 1m)	M2	1	R$ 496,15	R$ 496,15
14	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA (12 PARÂMETROS)	UND	1	R$ 922,03	R$ 922,03
15	ANÁLISE BACTERIOLOGICA DA ÁGUA	UND	1	R$ 924,53	R$ 924,53
16	CIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ANELAR	MT	10	R$ 134,07	R$ 1.340,70
17	DESINFECÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS (SE NECESSÁRIO)	KG	1	R$ 431,81	R$ 431,81
18	TAMPA DE PROTEÇÃO PARA POÇO DN150MM, COM FURAÇÃO 2" PARA TUBO EDUTOR, FURAÇÃO P/ CABOS ELÉTRICOS E FURAÇÃO ATÉ 3/4" PARA TUBO MEDIÇÃO DE NÍVEL	UND	1	R$ 206,86	R$ 206,86
19	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA FINAL COM ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)	UND	1	R$ 2.538,82	R$ 2.538,82

5 – Grau de prioridade de contratação:

( ) Baixa ( ) Média (**x**) Alta

6 - Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou a Ordem de fornecimento quando for o caso:

Até 31/08/2026.

7 – Fornecimento de Materiais:

(**x**) Aplica ( ) Não se aplica

7.1 - ( ) Consumo (**x**) Permanente

7.2 - (**x**) Parcela Única ( ) Semanal ( ) Quinzenal ( ) Mensal ( ) Outro (especificar):

8 – Prestação de serviços:

(**x**) Aplica ( ) Não se aplica

8.1 - ( ) Continuado (**x**) Não Continuado

8.2 - (**x**) Parcela Única ( ) Semanal ( ) Quinzenal ( ) Mensal ( ) Outro (especificar):

---

9 – Regime de execução:

(**x**) Aplica ( ) Não se aplica

( ) Empreitada por preço unitário (**x**) Empreitada por preço global

( ) Empreitada integral ( ) Fornecimento/ prestação de serviço associado

( ) Contratação por tarefa ( ) Contratação integrada

( ) Contratação semi-integrada

---

10 – Habilitação específica para o objeto:

( ) Não

(**x**) Sim. Especificar.

CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

1) Certidão de Registro do(s) profissional(ais) detentor(es) do(s) Atestado(s), expedida pelo CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, dentro do seu prazo de validade;

2) Comprovação de que o responsável técnico integra ou estará à disposição da licitante para a execução do objeto, mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

b) contrato social ou ato constitutivo da licitante, quando o profissional for sócio;

c) contrato de prestação de serviços vigente;

d) certidão de registro da pessoa jurídica no CREA, da qual conste o profissional indicado como responsável técnico.

e) declaração de contratação futura ou de disponibilidade do profissional para atuar na execução do objeto, firmada pelo profissional e pela licitante, caso o vínculo somente venha a ser formalizado após a adjudicação.

3) Atestado(s) de capacidade técnico-profissional, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT),

devidamente registrada no CREA, comprovando que o(s) profissional(is) indicado(s) como responsável(eis) técnico(s) possui(em) experiência na execução de serviços compatíveis, em características e natureza, com o objeto da licitação.

OBS: *Resolução 1.137/23 CONFEA sobre a CAT:*

Art. 45. O acervo técnico-profissional é o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo da vida do profissional compatíveis com suas atribuições e registradas no Crea por meio de anotações de responsabilidade técnica.

Art. 47. A Certidão de Acervo Técnico-Profissional – CAT é o instrumento que certifica, para os efeitos legais, que consta dos assentamentos do Crea a anotação da responsabilidade técnica pelas atividades consignadas no acervo técnico do profissional.

OBS: *Definem-se como serviços similares aqueles relacionados à execução de serviços de perfuração de poços tubulares profundos destinados à captação de águas subterrâneas.*

CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

4) Certidão de Registro da PESSOA JURÍDICA no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, dentro do seu prazo de validade;

---

11 – Responsabilidade específica do contratante:

(**x**) Não

( ) Sim. Especificar

---

12 – Condições de execução dos serviços, critérios de aceitação do objeto:

O prazo para iniciar os serviços é de no máximo 3 (três) dias, contados do recebimento da ordem de serviço, em conformidade com as diretrizes técnicas no Termo de Referência e exigências desta Autarquia.

O prazo de execução dos serviços observará o estabelecido no Projeto Básico, contado da emissão da Ordem de Serviço.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a execução do serviço podem ser enviadas ao e-mail engenharia@saaecarmodocajuru.mg.gov.br e projetos@saaecarmodocajuru.mg.gov.br.

Os serviços concluídos serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 (trinta) dias, pelo responsável do acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação de sua conformidade técnica e posterior aprovação, conforme as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, devendo ser novamente realizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Após o recebimento provisório e a verificação da conformidade técnica, os serviços serão recebidos definitivamente, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação das obras concluídas e realizados os devidos testes de funcionalidade e consequentemente a aceitação mediante termo circunstanciado.

O recebimento provisório ou definitivo dos serviços não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

---

13 – Celebração de Contrato formal:

(**x**) Aplica ( ) Não se aplica*

** Lei 14.133/21*

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
I - dispensa de licitação em razão de valor;
II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.
§ 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.
§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Fiscal do contrato: Engº. Almir Vicentini de Souza

Gestor do contrato: Clovis José Rabelo Carvalho

---

14 – Créditos orçamentários:

Dotação: Ficha 604 - 04.001.000.0017.0511.4001.7003.44905100 fonte1753

---

15 – Estimativa de valor de aquisição:

Os valores constam em cotações anexo juntamente com o relatório do sistema.

---

16 – Definição da necessidade de elaboração ou não de Estudos Técnicos Preliminares (ETP):

( ) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação serão dispensados para esta aquisição, bastando a elaboração de Termo de referência.

(x) Devido à alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar.

---

17 – Da formalização da demanda:

Nome: Almir Vicentini de Souza

Cargo: Engenheira Civil

Carmo do Cajuru, 10 de agosto de 2026

ALMIR VICENTINI DE SOUZA:51556774672

Assinado de forma digital por ALMIR VICENTINI DE SOUZA:51556774672
Dados: 2026.08.11 07:02:19 -03'00'

Almir Vicentini de Souza

Engº. Civil – CREA MG – 89.311/D